



DGP

**PORTARIA Nº 588, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Altera Portaria nº 186, de 26/05/2017, COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e conforme prevê a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015; bem como o que disciplina o art. 1º da Lei Municipal nº 3.654, de 16/05/2017 - processo nº 21.695, de 04/12/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 186, de 26/05/2017, **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** (remunerada), considerando a alteração de membro representante, item 03 no artigo 2º da referida Portaria.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, ficará assim constituída:

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
01	SIDIRLENE SILVA BORCHI	SEMAS	PRESIDENTE
02	VANESSA SANTOS GIRALDELI	SEMAS	MEMBRO
03	JOSEMAR ELIAS BRAZ	SEMAS	MEMBRO
04	DANIELLI DOS SANTOS PIANCA	CONTROLADORIA GERAL	MEMBRO

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

**GUERINO LUIZ ZANON**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

**MÁRCIO PIMENTEL MACHADO**

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.